



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LII - EDIÇÃO EXTRA DE FEVEREIRO - POCINHOS - PB, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

EXECUTIVO

TERMO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
CNPJ 08.741.688/0001-72

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CONTRATO Nº 00004/2026-SDC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 08.741.688/0001-72, localizada à Rua Cônego João Coutinho, nº 19, no Centro da Cidade de Pocinhos, Estado da Paraíba, neste ato representada pelo Senhor **SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público, Prefeito Constitucional em Exercício do Município, portador de CPF nº 488. e do RG nº 1. SSP/PB;

CONSIDERANDO que houve o expresse descumprimento do Contrato de nº 00004/2026-SDC, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 00017/2025, caracterizado pelo não fornecimento dos produtos convencionados por Licitação, por parte da empresa **NORDESTE CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, contratada por meio do instrumento já especificado, e que objetivava a contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação da Rua Maria José Guimarães, na zona urbana do Município de Pocinhos, visando cumprir o Contrato de Repasse nº 939675/2022/MDR/CAIXA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pocinhos e o Ministério de Desenvolvimento Regional, através da Caixa Econômica Federal.

CONSIDERANDO as previsões contidas no Art. 138, I, Lei 14.133/2021 que prevê a possibilidade de extinção do contrato determinado de forma unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

RESOLVE ESTABELECEER AS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO UNILATERAL

Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 00004/2026-SDC, entre a **PREFEITURA DE POCINHOS** e a **NORDESTE CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob CNPJ nº 22.318.962/0001-26, localizado na Rua Agripino Matias de Oliveira, s/n, no Bairro Alto do Medeiros, em Juazeirinho, estado da Paraíba; conforme motivação e justificativa apresentadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO A SER IMPETRADO

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato, para que a pessoa jurídica **NORDESTE CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, em face da decisão tomada, apresente suas razões e motivos, em forma de recurso, respeitando assim o contraditório e a ampla defesa, com base no Art. 165, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021; de modo que, não sendo interposto recurso, a empresa estará sujeita ao que dispõe a Cláusula Décima Segunda, item "d", além das regras do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando obrigado a adimplir junto a esta Edilidade o valor de R\$ 19.145,00 (dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais), referente a multa por descumprimento contratual.

Fica o presente termo firmado em três vias, de igual forma e teor, para um só efeito e um único fim.

POCINHOS, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

SOSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA:488-.....

SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício do Município

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro
CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB
SITE: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefeiturapocinhospb@gmail.com

EXTRATOS

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 17 de Março de 2026, no endereço: Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 26 de Fevereiro de 2026.
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MÓVEIS DE EVENTOS PARA O POCINHOS FOLIA 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 083 LOCACOES DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - R\$ 45.000,00.

Pocinhos - PB, 13 de Fevereiro de 2026
TIAGO MONTEIRO PEREIRA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00011/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MÓVEIS DE EVENTOS PARA O POCINHOS FOLIA 2026; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00011/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 13 de Fevereiro de 2026
TIAGO MONTEIRO PEREIRA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MÓVEIS DE

EVENTOS PARA O POCINHOS FOLIA 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1013 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - 1013.13.392.1006.2023 - Promoção de Eventos Culturais, Oficiais e Populares - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VISANDO CUMPRIR O CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Cultura e Desporto, e: CT Nº 00037/2026 - 13.02.26 - 083 LOCACOES DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - R\$ 45.000,00.
